



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de pessoa física para Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, s/ nº, Uruará-Pará para ser utilizado na instalação da Junta Militar, conforme o Art.24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações .

RATIFICO, o despacho da Sra. KARINA FERNANDA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda a devida publicação do devido extrato

URUARÁ - PA, 03 de Abril de 2017

SEBASTIÃO WANDERLI ZORTEA
ORDENADOR DE DESPESAS